



**REGULAMENTO E NORMAS PARA ELEIÇÃO À DIREÇÃO DA BIBLIOTECA
CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GESTÃO 2017-2021**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº17/2017 - BC/UFAM, de 25 de maio de 2017, torna público nos termos do Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas, aprovado pela Resolução CONSAD nº002/1996 de 09 de outubro de 1996, que estão abertas as inscrições para o cargo de Diretor da Biblioteca Central (BC) - Gestão 2017-2021.

1. DA CONSULTA

1.1 O preenchimento do cargo de Diretor será precedido por meio de consulta aos servidores técnico-administrativos e operacionais lotados na BC, por voto secreto e facultativo, nos termos da legislação vigente e do Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas, aprovado pela Resolução CONSAD nº002/1996 de 09 de outubro de 1996.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A consulta será coordenada pela Comissão Eleitoral (CE) eleita na assembleia de servidores que atuam no Sistema de Bibliotecas em Manaus realizada no dia 25/05/2017, convocada pela Direção da BC, constituída formalmente por meio da Portaria nº17/2017 - BC/UFAM, de 25 de maio de 2017.

2.1.1 A CE é constituída pelos seguintes membros:

- I. Rafael Lima Medeiros Ferreira – Presidente;
- II. Márcia Andréia Albuquerque de Moraes – Secretária;
- III. Claudina Assunção de Moraes – Membro Titular;
- IV. Lucimara Aparecida Forner de Souza – Membro Suplente.

2.1.2 À CE compete:

- I. Elaborar e divulgar o calendário eleitoral (Anexo A);
- II. Coordenar o processo de inscrição das candidaturas;
- III. Homologar as inscrições de candidatos, de acordo com as normas constantes neste Regulamento;
- IV. Fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo de consulta;
- V. Promover debate público de ideias entre os candidatos;
- VI. Solicitar à Secretaria da BC a relação nominal, por ordem alfabética dos servidores técnico-administrativos e operacionais lotados no Órgão;
- VII. Divulgar lista nominal dos técnico-administrativos e operacionais aptos a votarem na consulta;
- VIII. Convocar servidores técnico-administrativos para compor a mesa receptora;
- IX. Convocar, a partir de indicações dos candidatos, fiscais;
- X. Decidir, em grau de recurso, sobre a nulidade do voto;
- XI. Adotar as demais providências necessárias à realização do pleito;



XII. Apurar os votos e encaminhar o resultado à Direção da BC para providencias.

2.1.3 A CE poderá ser contatada pelo e-mail **ce.sistebib@gmail.com** como canal para orientações e esclarecimentos.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 De acordo com Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Amazonas, o candidato ao cargo de Diretor deve ser bacharel em Biblioteconomia, com experiência profissional de, no mínimo, quatro anos.

3.2 A inscrição far-se-á, mediante entrega de 2 (duas) vias da Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo B), bem como a entrega da seguinte documentação:

- I. Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- II. Comprovação de experiência profissional.

3.2.1 O período de inscrição será de 01 a 02/06/2017, no horário de 9h as 11:30h e de 13:30h as 16h, na Sala de Reuniões da Biblioteca Central, 4. Andar do Prédio da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde Prof. Manuel Bastos Lira, situada na Av. Ayrão 1033-A, Praça 14 de Janeiro.

3.3 A homologação das inscrições, com base no disposto neste Regulamento, será realizada no dia 02/06/2017 a partir das 17h pela CE. O resultado da homologação será publicada no site do Sistema de Bibliotecas (biblioteca.ufam.edu.br).

3.3.1 Os recursos contra a homologação ou não de inscrições deverão ser encaminhados ao Presidente da CE no dia 05/06/2017, das 9h as 11:30 e 13:30h as 16h, na Sala de Reuniões da Biblioteca Central, 4. Andar do Prédio da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde Prof. Manuel Bastos Lira, situada na Av. Ayrão 1033-A, Praça 14 de Janeiro.

3.3.2 As respostas aos recursos, bem como a divulgação final dos candidatos inscritos, serão divulgadas no dia 08/06/2017, a partir das 9h, no site do Sistema de Bibliotecas (biblioteca.ufam.edu.br).

4 DO DEBATE

4.1 Durante o processo eleitoral a CE promoverá debate público de ideias entre os candidatos no dia 12/06/2017, das 9h as 11:30, no Auditório da Faculdade de Direito, situado na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I.

4.1.1 Cada candidato terá até 10 minutos iniciais para apresentar suas propostas de trabalho.

4.1.2 Ao término da apresentação de cada candidato, será permitida à plateia o encaminhamento de perguntas por escrito, as quais terão 3 minutos para serem respondidas por cada candidato.



4.1.3 As considerações finais de cada candidato serão realizadas ao final, com tempo de 10 minutos para cada.

5 DA MESA RECEPTORA DE VOTOS E FISCAIS

5.1 A mesa receptora de votos será convocada pela CE e composta por:

- I. Presidente (Bibliotecário/Documentalista);
- II. Membro Titular (Assistente em Administração);
- III. Membro Suplente (Assistente em Administração).

5.2 A escolha da mesa receptora se dará por meio de sorteio, entre os servidores técnicos-administrativos lotados na BC que não concorrem ao pleito e que não foram indicados como fiscais, no dia 09/06/2017, as 10h, na Sala de Reuniões da Biblioteca Central, 4. Andar do Prédio da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde Prof. Manuel Bastos Lira, situada na Av. Ayrão 1033-A, Praça 14 de Janeiro.

5.3 Na hipótese de falta de algum membro da mesa receptora de votos, o membro suplente realizará a substituição, registrando tal fato em Ata.

5.4 À mesa receptora de votos será vedada qualquer forma de propaganda, inclusive o uso de distintivos, camisetas e etc;

5.4 Os fiscais, indicados por cada candidato, após a homologação das inscrições, acompanharão a lisura no processo de consulta.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá no dia 13/06/2017 das 9h as 16:00h, no Auditório da Faculdade de Direito, situado na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I.

6.2 Poderão permanecer no local de votação, apenas:

- I. CE;
- II. Membros da mesa receptora;
- III. Fiscais.

6.3 A urna será revistada e lacrada no dia 13/06/2017 as 8:30h, no local de votação, na presença da CE, dos membros da mesa receptora de votos e dos fiscais de cada candidato, os quais assinarão uma Ata a ser lavrada.

6.4 Somente poderão votar os servidores técnico-administrativos e operacionais lotados na BC constantes na lista nominal que apresentarem documento oficial com foto ou identidade funcional, esta última, quando emitida pela UFAM.

6.5 Ao encerrar os trabalhos, será lavrada uma Ata que deverá ser assinada pela CE, pelos membros da mesa receptora de votos e pelos fiscais de cada candidato.



7 DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

7.1 A cédula de votação deverá conter, obrigatoriamente, o carimbo da Biblioteca Central, com rubrica do Presidente da CE, e assinaturas do Presidente e do Membro Titular da mesa receptora.

7.2 Os nomes dos candidatos estarão dispostos na cédula de votação em ordem alfabética, com espaços individuais destinados para a marcação do voto.

8 DA APURAÇÃO E NULIDADE DE VOTOS

8.1 A apuração pública dos votos acontecerá logo após o encerramento da votação e a assinatura da Ata (Item 6.4), no mesmo local onde ocorreu a votação.

8.2 Serão considerados nulos os votos em cédulas que:

- I. Possuírem quaisquer anotações, marcações múltiplas ou estejam identificadas;
- II. Estiverem rasuradas;
- III. Não possuírem os itens obrigatórios (Item 7.1);
- IV. Não observarem os espaços destinados a marcação do voto (Item 7.2).

9 DO RESULTADO DA CONSULTA

9.1 O resultado da consulta será encaminhado à Direção da Biblioteca Central até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o dia da votação/apuração para os tramites cabíveis.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas pela CE.

10.2 O presente Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

Manaus, 29 de maio de 2017.


Rafael Lima Medeiros Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO A

CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADES	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Regulamento e Normas para Eleição	29/05/2017	Site: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 14h
Inscrição de candidatos	01 a 02/06/2017	Sala de Reuniões - BC	9h as 11:30h 13:30h as 16h
Homologação das inscrições	02/06/2017	Site: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 16h
Interposição de recursos	05/06/2017	Sala de Reuniões - BC	9h as 11:30 13:30h as 16h
Respostas aos recursos e divulgação final dos candidatos inscritos	08/06/2017	Site: biblioteca.ufam.edu.br	A partir das 9h
Sorteio e convocação da mesa receptora e convocação de fiscais	09/06/2017	Sala de Reuniões - BC	10h
Debate	12/06/2017	Auditório da FD	9h as 11:30h
Votação	13/06/2017	Auditório da FD	9h as 16h
Apuração	13/06/2017	Auditório da FD	A partir das 16h
Envio dos resultados à Direção da BC	14/06/2017	-	Até as 16h



ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO À DIREÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL	
NOME:	_____
SIAPE:	_____ TELEFONE: _____
E-MAIL:	_____

Assinatura do Candidato

O candidato entregou cópias dos comprovantes exigidos no Item 3.2 do Edital.

- () Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- () Comprovação de experiência profissional.

Rafael Lima Medeiros Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral